



Decreto N° 72 - de 03 de Junho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 267.394,85 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 267.394,85 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 500,00

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 7.953,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.453,98

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.453,98

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER - - - - - R\$ 1.320,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.320,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.320,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 19.000,00

2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 22.498,86

2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 51.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 92.498,86

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 92.498,86

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00 JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - - - - - R\$ 72.882,01

2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 92.882,01

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 92.882,01

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 23.000,00

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.36.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 9.240,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.240,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 32.240,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 267.394,85

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 267.394,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 23.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 8.453,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.453,98

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.453,98



Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 25.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 25.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE	
2.06.00.27.813.0018.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$ 1.320,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.320,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 1.320,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$ 19.000,00
2.08.00.25.452.0022.2.0083-1.751.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$ 22.498,86
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$ 66.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 107.498,86
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 107.498,86
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$ 92.882,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 92.882,01
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 92.882,01
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$ 9.240,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 9.240,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 9.240,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 267.394,85
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 267.394,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Junho de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70